



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1011

Fórum Setorial de Cultura Brasileira chega a Muriqui

Evento realizado na quinta-feira (17) teve como objetivo a escolha de pré-candidatos ao Conselho de Políticas Culturais da cidade

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Fundação Mário Peixoto realizou, na quinta-feira (17), em Muriqui, o II Fórum Setorial de Cultura Brasileira. O evento tem como objetivo a escolha de pré-candidatos a eleição do Conselho de Políticas Culturais de Mangaratiba, que ocorrerá no dia 7 de novembro. Foram realizados cadastros de artistas de todos os segmentos culturais, além de esclarecimentos de dúvidas e apresentação do projeto Cidades Empreendedoras. Nessa etapa foram escolhidos os pré-candidatos: Cassiano Ricardo Martani (artesanato), Mariana Novaes (música) e Elisângela Suzano (Cultura Brasileira). A presidente da Fundação, Elizabeth Antunes, o secretário de Educação, Valdemar Neto, o advogado Cássio Duarte, o contador Alcir Leite Gomes, além de demais representantes da Fundação Mario Peixoto e interessados na área artística da



cidade participaram do evento. O próximo distrito a receber o Fórum é Itacuruçá. O encontro será na próxima segunda-feira (21), às 18h, no Centro Ferroviário de Cultura Odejaime de Hollanda Ferreira. Participe!

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2019 – CONTRATO 083/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03012/2009 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Distratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Distratado: LEDIR BARBOZA PELLEGRINO – CPF: 105.725.457-62

Modalidade: Rescisão Unilateral - Art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93

Objeto: A rescisão unilateral tem por base o despacho da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, as fls.143 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Fagundes Varella, nº. 172, 1º andar, Centro- Mangaratiba, CEP: 23860-000, destinado à instalação da Subsecretaria de Esporte e Lazer, vigorando a partir da presente data (13/09/2019), nos moldes do inciso I, do Art. 79, da Lei 8.666/93.

Prazo: O presente termo passa a vigorar a partir assinatura do instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de Setembro de 2019.

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, licença médica, concedida à servidora CRISTIANE ÂNGELO ABRANTES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1611, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/10/2019 à 25/10/2019 conforme processo nº 071/2017.

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida à servidora MARLENE DA SILVA CAMPOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2880, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/10/2019 à 05/12/2019 conforme processo nº 108/2018.

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, licença médica, concedida ao servidor ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 651, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 28/09/2019 à 26/11/2019 conforme processo nº 592/2018.

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 19 (dezenove) dias, licença médica, concedida ao ser-

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Gilberto Oliveira Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

vidor PAULO EDUARDO MOTTA DA COSTA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1792, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 22/09/2019 à 10/10/2019 conforme processo nº 681/2018.

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida à servidora VERA LÚCIA MARTINS RAMOS DE OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2207, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/10/2019 à 03/11/2019 conforme processo nº 368/2019.

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida à servidora CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula(s) nº 1605 e nº 1134, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/10/2019 à 02/11/2019 conforme processo nº 505/2019.

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, licença médica, concedida ao servidor DARIO ANTÔNIO ANDRADE PEREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3478, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/10/2019 à 09/11/2019 conforme processo nº 633/2019.

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 120 (cento e vinte) dias, licença maternidade, à servidora

RAYSA ALVES VILA NOVA MARTINS, PROFESSOR II, matrícula(s) nº 3788, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/10/2019 à 03/02/2020 conforme processo nº 748/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de Outubro de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

PORTARIA N.º 2465-A DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2295/18, **RESOLVE:**

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAYCON MENEZES CAMILLO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019 .

PORTARIA N.º 3260 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO DE OLIVEIRA MESSIAS SANTANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3264 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DA ROCHA ANTUNES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE OBRAS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3286 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3287 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO MOURA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISLENE DOS SANTOS ASSIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3289 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELLE DE SOUZA SILVESTRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3290 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEORGINA RIBEIRO MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII,

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3291 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IZABELLE APARECIDA DA SILVA EUSTÁQUIO VIANA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3292 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVONE MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA MELLO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3293 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA DA SILVA ERVATI, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3294 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3295 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSELI CONRADO DA SILVA E SILVA, para

exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro 2019.

PORTARIA N.º 3296 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MEILEINE PINTO RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3297 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAYNA ELSE KATTE BRITTO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3301 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FLAVIO BENICIO MONTEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 27 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3302 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3303 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIQUEIAS ALVES DA FONSECA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 12 de setembro de 2019.

PORTARIA N.º 3304 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NUBIA MARA PAVÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3311 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIA APARECIDA DA SILVA MACHADO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3323 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE ANTONIO ROSA FILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro 2019.

PORTARIA N.º 3324 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILLIAM RICARDO DAVID SCORZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3325 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

buições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ CLAUDIO SILVERIO MARINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, E URBANISMO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3329 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA DA MOTA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO FUNCIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de outubro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3330 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSA BEMVALDA NASCIMENTO FERNANDES LEITE, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3331 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIO CRISTIANO FERNANDES DE FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3332 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3333 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS SIRIACO PEIXOTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3336 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3337 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLAUCIO CORREA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3338 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,

Atos da Prefeitura

CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3339 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria/SMSDC nº 01/2019, RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA ELISA BARRETO GOULART, matrícula nº 3105, para responder pela Coordenação do Programa “ARTE VIVA – Área Técnica de Vigilância à Violência e Acidentes” - Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência, com efeito retroativo a partir de 07 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3340 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2000/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAOLA LUIZA BENVENUTO ROCHA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3341 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAOLA LUIZA BENVENUTO ROCHA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 3342 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERIKA QUEIROZ DOS ANJOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3354 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ELISA BARRETTO GOULART, matrícula nº 3105, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 005, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB
JUDICE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos **sub judice** do **Concurso Público da Administração** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N 003/2015, de 07 de dezembro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: Clube Náutico dos Mangaras

Avenida Célio Lopes, S/N Centro Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 18 de novembro de 2019

1.2 HORÁRIO: 08h às 17h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. **Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no Edital nº 003/2015, de 07 de dezembro de 2015.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no Edital nº 003/2015, de 07 de dezembro de 2015.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: Motorista (Código MOT 43)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
3016790	SERGIO HENRIQUE DE VASCONCELLOS	MOT 43	Sub Judice

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2** Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3** Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALLAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

**RESOLUÇÃO CODEMA Nº 010 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019****DISPOE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS ATRAVÉS DE
MEDIDAS COMPENDATÓRIAS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1209/19 e a Lei Orgânica de Mangaratiba;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6938/81, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente;

Considerando a Lei Federal nº 9985, de 18 de Julho de 2000, que Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a regularização fundiária;

Considerando o Decreto Federal nº 4340, de 22 de Agosto de 2002, que regulamenta os artigos do SNUC e em seu artigo 33, trata de compensação ambiental para a regularização fundiária;

Considerando os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba (SMMA);

Considerando o capítulo XIV da Lei Municipal 1209/19, que estabelece as normas das medidas compensatórias e mitigadoras;

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 1209/19, que expõe sobre a composição e normas do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA);

Considerando a ATA da reunião do CODEMA realizada no dia 15 de Outubro de 2019, onde foi debatido o assunto e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Implementar a regularização fundiária em Unidades de Conservação Municipais através de medidas compensatórias, afim de desonerar os cofres públicos de possíveis indenizações que poderiam ser pleiteadas pelos proprietários dessas áreas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Mangaratiba, 16 de Outubro de 2019.

Antônio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem
Pública.



Portaria SMSTOP Nº 078 de 16 de outubro de 2019.

Considerando a necessidade de aprimoramento técnico operacional do GPA – Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Municipal de Mangaratiba aliado ao teatro de operações apresentado no cotidiano do trabalho;

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública **Norberto Alexandre da Silva Marques Costa**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a execução do Curso de Atualização Profissional para os agentes do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA) de Mangaratiba dentro das suas funções específicas e peculiares seguindo critérios dentro do conteúdo programático da formação básica do Curso de Formação do Grupamento de Proteção Ambiental, para isso designa a SIESP – Seção de Instrução Especializada para que coordene as instruções a serem desenvolvidas como a seguir:

Temas Básicos:

I – Instrução Básica;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – postura, sinais de respeito e tratamento, ordem unida.

II – Formação de Patrulha;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – conduta de patrulha, tipos de patrulha, TAI ofensiva Tai Defensiva etc;

III – Imobilizações e Conduções;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – imobilizações dinâmicas, condução de suspeitos.

IV– Primeiros Socorros;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – EPHB, BLS E BTLS.

V – Planejamento operacional (administrativos e executivos,).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – elaboração de QOPM – Quadro de organização de Pessoal e Material.

VI – Técnicas Verticais;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NVE, Rappel Tático etc,

VII – Progressão em Área de Florestas;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ponto a ponto, dinâmica e alcantilada.

VIII – Legislação Ambiental;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Código Ambiental Municipal;

IX – Sobrevivência Policial;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Direção evasiva e anti emboscada etc.

X – PCIF – Prevenção e Combate a Incêndio Florestal;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Dinâmicas.

Áreas de Reflexão:

Técnicas Operativas, Segurança Pública;
Diversidade, Meios operacionais em Segurança Pública GPA;
Gestão de Equipes Especializadas;
O Papel das Guardas Ambientais em nível Municipal dentro do contexto da Segurança Pública;
Formação continuada e Cognitiva.

Objetivos:

Considerando a necessidade de os operadores do GPA estarem em constante atualização de acordo com os cenários peculiares;

Segue abaixo os objetivos das disciplinas apresentadas.

I. Refletir criticamente sobre o trabalho do GPA e empreender ações que colaborem com eficácia para a proteção ambiental bem, como a do próprio agente no teatro de operações específico;

II. Fomentar a pujança no conceito da instrução de natureza especial para a correção da postura do agente;

III. Desenvolver habilidades necessárias para facilitar o relacionamento entre os profissionais do GPA culminando com o cumprimento das mais variadas missões;

IV. Utilizar práticas voltadas para identificação e resolução dos problemas da área da segurança pública, minimizando as suas causas para evitar que se transforme em um problema sem solução.

Metodologia:

- a. Exposição teórica;
- b. Debates;
- c. Dinâmicas de grupos;
- d. Estudos de casos;
- e. Simulações;
- f. Palestra;
- g. Visitas externas

Data de Início:

27 de outubro de 2019
Local – BASE GPA

Data de Encerramento:

01 de novembro de 2019
Local – BASE GPA

Recursos Utilizados:

- 1. Datashow
- 2. Computador
- 3. Pincel para quadro branco
- 4. Quadro branco
- 5. Viatura
- 6. Equipamentos específicos

Público-alvo: Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Municipal de Mangaratiba de Mangaratiba.

Total de Participantes: 22 agentes.

Equipe de Instrução: SIESP – Seção de Instrução Especializada

Obs: O curso terá caráter de pontuação, sendo considerada a nota 05 (Cinco) como média. O agente que não conseguir alcançar a nota média será desligado do GPA e se apresentará ao Comando Geral da Guarda Municipal para cumprir escala como convencional.

Disciplinas Avaliativas para Fins de Nota Média:

I – INSTRUÇÃO BÁSICA;

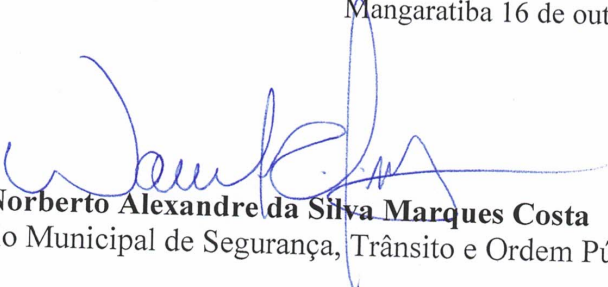
II - FORMAÇÃO DE PATRULHA;

- III-** PLANEJAMENTO OPERACIONAL;
IV - IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO IMOBILIZAÇÃO E
CONDUÇÃO;
V - PCIF – COMBATE A INCENDIO FLORESTAL;
VI- EPHB – EMERGÊNCIA PRE HOSPITALAR BÁSICA;
VII- TÉCNICAS VERTICAIS;
VIII - PROGRESSÃO EM ÁREA DE FLORESTA;
IX- LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

Além do disposto acima, a **DISCIPLINA** será também item de caráter a ser avaliado e contará como critério de desligamento do agente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mangaratiba 16 de outubro de 2019.


Norberto Alexandre da Silva Marques Costa
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 170, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição de estacionamento de veículos automotores, na Ribeira - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Av. Litorânea (em frente ao Nº 87).

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 21 de Outubro de 2019 até às 14:00 horas do dia 21 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Claud Bernard
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal